

Rolagem de dívidas é aprovada por comissão

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou ontem o projeto de resolução do Senado que fixa as condições de rolagem das dívidas dos estados e municípios com a União. O texto deve ser submetido esta semana ao plenário do Senado e, se confirmado, os governadores e prefeitos pagarão ao Tesouro Nacional, mensalmente, 9% da receita líquida até o final de 1994 e 11% a partir de 1995.

O presidente da comissão, senador João Rocha (PFL-TO), estima que este ano devem ser repassados ao Governo Federal US\$ 1,015 bilhão, de uma dívida total de aproximadamente US\$ 40 bilhões. Pelas condições previstas no parecer do relator Ronan Tito (PMDB-MG), o prazo de amortização do total ficará em torno de 30 anos. Estão incluídas no limite de repasse os débitos externos e com o Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Estão fora do limite as dívidas mobiliárias

(títulos) de cada Governo.

Além dos tetos para pagamento, a resolução estabelece limites de endividamento anual, o que reduz a capacidade de um governador contristar financiamentos em fim de mandato, para serem pagos pelo seu sucessor. O maior devedor da União é o estado de São Paulo, com débito total de US\$ 12,6 bilhões. Em seguida vêm o Rio de Janeiro, com US\$ 4,25 bilhões; Minas Gerais, com US\$ 3,33 bilhões; o Rio Grande do Sul, com US\$ 2,28 bilhões; a Bahia, com US\$ 2,14 bilhões e o Paraná, com US\$ 1,94 bilhão.

Os pagamentos só começam depois que o governador ou prefeito assinar contrato de rolagem com o Tesouro Nacional. Este foi o problema com a resolução anterior do Senado, que previa os limites de repasses de 11% da receita no primeiro ano e 15% a partir do segundo. Mas nenhum Governo assinou o contrato, porque as condições não foram aceitas. Rocha acredita que, desta vez, com limites menores, a adesão de estados e municípios será maior.